



RESOLUÇÃO Nº 006/2010

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART.1º** - APROVAR À EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA FEDERAL JÔ MORAES, NO VALOR DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, A QUAL CONTARÁ COM CONTRAPARTIDA ESTIMADA DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), A SER EFETIVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA.

§ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 01/06/2010 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 104, A QUAL FOI DEVIDAMENTE APROVADA PELO CMAS.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

CIDADE DE UBERABA, AOS 15 DE JULHO DE 2010.

**Claiton Antônio Alves**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**